

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Estabelece os dias de sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal passa a reunir-se em sessão ordinária às segundas-feiras à noite ou, optativamente, às sextas-feiras à noite.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara tem realizado as suas sessões ordinárias às quintas-feiras, praticamente no meio da semana. Brasília é uma cidade que funciona de terça a quinta. Assim, um Vereador que lá vai pleitear recursos para o Município - o que pode acontecer periodicamente - perderá a sessão da quinta-feira. Já às segundas ou sextas-feiras poderá participar dos trabalhos legislativos.

Mas não é apenas este motivo que enseja a proposta. Outros existem que poderão ser discutidos pelos Srs. Vereadores.

O proponente entende que é melhor antecipar as sessões para as segundas-feiras ou postergá-las para as sextas-feiras.

É a proposta que será melhor detalhada em plenário.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1989.

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH  
PMDB